## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



### ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

### LEI N.º 1.927/2011

#### DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE COQUEIRAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
04.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
02.	Sistema de Água	
17.	Saneamento	
512.	Saneamento Básico Urbano	
0611.	Saneamento Básico Urbano	
8.003-	Operação e Manutenção do Sistema de Água/U	rbano
3190.91.01	Ação Ordinária de Reversão de Gratificação	
	a Devanir Honório Vilela	
	15.000,00	
	TOTAL	15.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01.02.04.131.0052.2.003-	Vencimentos e vantagens pessoal civil	900,00
3190.11.01		
02.01.02.04.121.0052.2.003-	Material de consumo	950,00
3390.30.01		
02.01.03.04.124.0052.2.004-	Vencimentos e vantagens pessoal civil	990,00
3190.11.01		
02.01.03.04.124.0052.2.004-	Diárias – civil	490,00
3390.14.00		
02.01.03.04.124.0052.2.004-	Material de consumo	490,00
3390.30.01		
02.01.03.04.124.0052.2.004-	Passagens e despesas com locomoção	190,00
3390.33.00		
02.01.03.04.124.0052.2.004-	Outros serviços de terceiro pessoa	990,00
3390.39.99	jurídica	
02.01.04.04.122.0052.2.006-	Sentenças judiciais	10.000,00
3190.91.00		
TOTAL		15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

# ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

publicação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Coqueiral, 18 de agosto de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal